LEI MUNICIPAL Nº 3120 DE 15 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$279.547,49 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 279.547,49 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.050	ESF´s, PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA(Serv. Pronto Atendimento Médico Ambulatorial)	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	279.547,49

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R$ 370.547,49 (trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender: **ESF AREAL FRANCISCO DE PAULA MOURA, ESF CALIFÓRNIA MÓDULO I JOÃO ELIAS GUEDES, ESF COIMBA DOM JOSÉ ANDRE COIMBRA, ESF DORANDIA DR OSWALDO MILWARD, ESF JULIA GUIMARÃES DE CARVALHO CALIFÓRNIA MÓDULO II, ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA, ESF VARGEM ALEGRE NELSON GOMES ADA GRAÇA, PACS SÃO JOSÉ DO TURVO LUIZ CARRARO, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-01, Emenda Parlamentar, no valor de R$ 310.130,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais) e Emenda Parlamentar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 78.610-1 em 06/06/2017, segue conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) **Lei Mun. nº 2877 de 29/09/2017**	**R$ 710.130,00**
2) Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R$ 5.972,03
3) Empenhado no exercício de 2017	R$ 0,00
4) **Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2– 3 = 4)**	**R$ 716.102,03**
5) Pago no exercício de 2018	R$ 305.155,18
6) **Saldo disponível .....(4 – 5 = 6)**	**R$ 410.946,85**
7) Aplicações financeiras em 2018	R$ 16.653,60
8) **Saldo em 31/12/2018 ..... (6 + 7 = 8)**	**R$427.600,45**
9) Restos a Pagar	R$ 57.052,96

10) Orçado para o Exercício de 2019	R$ 91.000,00
11) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. ..... (8 – 9 - 10 = 11)	**R$ 279.547,49**

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 016 de 21 de agosto de 2017.
-

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 030/GP/2019
Projeto de Lei nº 74/2019
Autor: Executivo Municipal

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018
ESF´S, PACS, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN E SPAMA

1 - Conta Vinculada: 78.610-1

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
2 - Disponibilidades	R$ 427.600,45	3 - Obrigações	R$ 57.052,96
		Superávit	R$ 370.547,49
Total	**R$ 427.600,45**	4 - **Total**	**R$ 427.600,45**

Notas:

1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;

2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)

3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673